



MATRÍCULA

65.230

FICHA

001

Santos, 21 de janeiro de 2009

IMÓVEL: O APARTAMENTO sob nº.12, localizado no 1º andar, do **EDIFÍCIO FATIMA**, situado à Rua Alfredo Albertini nº.126, no perímetro urbano desta Comarca, com área construída de 67,50 m²., área comum de 2,00 m²., área total de 69,50 m²., correspondendo-lhe uma fração ideal de 1/9 no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns, confrontando pela frente de quem da rua olha o prédio, com a escadaria, o hall de circulação do andar e parte do apartamento de final "1", do lado direito e esquerdo com a área de recuo do prédio e nos fundos com o hall de circulação e escadaria do andar e parte do apartamento de final "3". Fica vinculada ao apartamento, a garagem nº.04 localizada no andar térreo. **PROPRIETÁRIA:** F.G.M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - EPP, CNPJ.05.096.232/0001-09, com sede nesta cidade. **MATRÍCULA ANTERIOR:** 13.603 de 14.11.1980. Especificação Condominial Parcial registrada sob nº.12, na mencionada matrícula. Convenção Condominial registrada sob nº.2.323, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, *[Assinatura]*

R.1/65.230. Santos, 21 de janeiro de 2.009. Por Escritura de Venda e Compra, de 08 de dezembro de 2.008, do 8º Tabelião de Notas de Santos, SP., no livro nº.284, às fls.166, MARIA SAO PEDRO MACEDO RODRIGUES, manicure, CPF.003.295.795-56 e seu marido ANTONIO CARLOS RODRIGUES, eletricitista, CPF.018.083.098-80, brasileiros, casados no regime da separação obrigatória de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, nos termos do artigo nº.1.641 do Código Civil Brasileiro, domiciliados nesta cidade, adquiriram da proprietária nomeada e já qualificada, pelo preço de R\$ 92.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[Assinatura]*

Av.2/65.230. Santos, 12 de julho de 2.013. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de junho de 1.966, firmado em São Vicente-SP., aos 28 de junho de 2.013, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos - Estância Balneária sob nº.54.018.030.002. O Oficial, *[Assinatura]*

R.3/65.230. Santos, 12 de julho de 2.013. Por Instrumento Particular objeto da Av.2, GUILHERME DE SA OLIVEIRA, engenheiro, CPF.343.862.868-
(continuação no verso)

FICHA

001

MATRÍCULA

65.230

MATRÍCULA

65.230

FICHA

001

61 e sua mulher KAYRA KARINA ORCIOLLI DE OLIVEIRA, auxiliar de escritório e assemelhados, CPF.351.863.158-69, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em Cubatão-SP., adquiriram dos proprietários ANTONIO CARLOS RODRIGUES, aposentado e sua mulher MARIA SÃO PEDRO MACEDO RODRIGUES, do lar, já qualificados, pelo preço de R\$.280.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, _____

R.4/65.230. Santos, 12 de julho de 2.013. Por Instrumento Particular objeto da Av.2, GUILHERME DE SA OLIVEIRA e sua mulher KAYRA KARINA ORCIOLLI DE OLIVEIRA, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., para garantia da dívida de R\$.251.190,00, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº 22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciários tornam-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.2.460,45, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira no dia 28 de julho de 2.013, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, neles incluídas a Taxa Anual de Juros Nominal de 8,5101% e Efetiva de 8,8500%, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização SAC, e as demais condições constantes do título. O Oficial, _____

Av.5/65.230. Santos, 12 de julho de 2.013. Emitida a Cédula de Crédito Imobiliário, sob nº.1.4444.0336785-1, Série 0613, tendo como instituição custodiante CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. O Oficial, _____

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital